

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

### EDITAL Nº 40/2023

#### PLANO DE CARREIRA DO PESSOAL DOCENTE – PCPD Edital Interno de Progressão Docente

O Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, professor mestre José Ricardo Libardoni dos Santos, e o Reitor da Universidade de Cruz Alta, professor doutor Fábio Dal-Soto, no uso das suas atribuições, tornam público aos interessados a abertura do Edital Nº 40/2023, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 38/2023, de 25 de outubro de 2023, que estabelece normas, procedimentos e prazos para progressão docente, nos termos do artigo 19 do Plano de Carreira do Pessoal Docente – PCPD – 2021/2023, de 1º de julho de 2021, Anexo I do Acordo Coletivo de Trabalho protocolado no Ministério da Economia sob nº MR029037/2021.

#### 1. Das Inscrições:

**1.1.** As inscrições estarão abertas no período de 26 de outubro de 2023 a 17 de novembro de 2023, nas Secretarias dos Centros de Ensino, em horário de expediente.

**1.1.1.** A inscrição dar-se-á mediante termo de inscrição firmado pelo docente, informando a qualificação mínima exigida pelo presente Edital e pelo PCPD, conforme modelo do Anexo I do presente instrumento.

**1.1.2.** As Secretarias dos Centros de Ensino deverão encaminhar ao Setor de Recursos Humanos, diariamente, todas as inscrições recebidas no dia anterior, para fins de registro e demais procedimentos.

**1.2.** Somente poderão se inscrever os docentes candidatos aos cargos de Auxiliar Nível II, Auxiliar Nível III, Assistente Nível I, Assistente Nível II, Assistente Nível III, Adjunto Nível I, Adjunto Nível II, e Adjunto Nível III, que atendam os requisitos deste Edital:

#### **1.2.1. Tabela de Progressão (artigo 7º do PCPD):**

| Progressão          | Cargo atual                | Titulação    | Tempo de Docência  |
|---------------------|----------------------------|--------------|--|
| Auxiliar Nível II   | Auxiliar Nível I           | Especialista | 04 (quatro) anos como Auxiliar Nível I, mais pontuação de 500 (quinhentos pontos) por desempenho acadêmico*; ou pelo decurso de 08 (oito) anos como Auxiliar Nível I   |
| Auxiliar Nível III  | Auxiliar Nível II          | Especialista | 04 (quatro) anos como Auxiliar Nível II, mais pontuação de 500 (quinhentos pontos) por desempenho acadêmico*; ou pelo decurso de 08 (oito) anos como Auxiliar Nível II |
| Assistente Nível I  | Auxiliar de qualquer nível | Mestre       | Progride à classe de professor Assistente Nível I, o professor Auxiliar que obtiver o título de mestre, independentemente do tempo de contrato de trabalho             |
| Assistente Nível II | Assistente Nível I         | Mestre       | 04 (quatro) anos como Assistente Nível I, mais pontuação de 500 (quinhentos pontos) por desempenho acadêmico*; ou pelo decurso de 08                                   |

#### Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br  
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6  
Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.020-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br



|                      |                      |                  |  |
|----------------------|----------------------|------------------|--|
|                      |                      |                  | (oito) anos como Assistente Nível I  |
| Assistente Nível III | Assistente Nível II  | Mestre ou Doutor | Assistente ou Auxiliar com título de doutor; ou Assistente Nível II com título de mestre com 04 (quatro) anos de exercício efetivo como Assistente Nível II, mais pontuação de 500 (quinhentos pontos) por desempenho acadêmico*; ou pelo decurso de 08 (oito) anos como Assistente Nível II |
| Adjunto Nível I      | Assistente Nível III | Mestre ou Doutor | Assistente Nível III, com título de mestre ou doutor com 04 (quatro) anos de serviço como Assistente Nível III, mais pontuação de 500 (quinhentos pontos) por desempenho acadêmico*; ou pelo decurso de 08 (oito) anos como Assistente Nível III   |
| Adjunto Nível II     | Adjunto Nível I      | Mestre ou Doutor | Adjunto Nível I, com título de mestre ou doutor com 04 (quatro) anos de exercício efetivo da docência como Adjunto Nível I, mais pontuação de 500 (quinhentos pontos) por desempenho acadêmico*; ou pelo decurso de 08 (oito) anos como Adjunto Nível I                                      |
| Adjunto Nível III    | Adjunto Nível II     | Mestre ou Doutor | Adjunto Nível II, com título de mestre ou doutor com 04 (quatro) anos de exercício efetivo da docência como Adjunto Nível II, mais pontuação de 500 (quinhentos pontos) por desempenho acadêmico*; ou pelo decurso de 08 (oito) anos como Adjunto Nível II                                   |

\*Pontuação por desempenho acadêmico de acordo com o Anexo II do PCPD.

**1.2.2.** Para efeitos de progressão, a titulação do(a) docente precisa ser reconhecida ou recomendada por órgão governamental competente, ou ser convalidada, se obtida no exterior.

**1.2.3.** O tempo mínimo de serviço refere-se ao exercício efetivo da função de docente na Universidade de Cruz Alta – Unicruz.

**1.2.4.** O cargo atual e o tempo mínimo de serviço poderão ser consultados no Setor de Recursos Humanos.

**1.2.5.** A pontuação mínima exigida para obtenção do direito de progressão está descrita no Anexo II do PCPD.

## 2. Da Homologação das Inscrições:

**2.1.** Após o término das inscrições, a Comissão de Acompanhamento homologará aquelas que atenderem aos pré-requisitos apresentados.

**2.2.** A lista dos(as) candidatos(as) com inscrição homologada será publicada pelo Setor de Recursos, de acordo com o cronograma, no site: [www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br).

### Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: [sherrmann@unicruz.edu.br](mailto:sherrmann@unicruz.edu.br)  
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6  
Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.020-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – [www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br)



**2.3.** Caberá recurso à Comissão de Acompanhamento, no caso de não homologação do(a) candidato(a), no prazo de até 01 (um) dia, a contar da divulgação da homologação das inscrições.

**2.3.1.** O recurso deverá ser protocolado no Setor de Recursos Humanos no prazo estabelecido nos itens 2.3 e 10 do presente Edital.

### **3. Da Progressão Docente:**

**3.1.** A progressão docente solicitada somente será concedida se o(a) candidato(a), além de possuir os requisitos previstos no item 1 deste Edital, obtiver a pontuação mínima exigida para o cargo, de acordo com estabelecido no PCPD.

**3.1.1.** Essa pontuação será computada de acordo com o estabelecido no Anexo II do PCPD.

**3.2.** A documentação comprobatória da pontuação deverá ser entregue pelo candidato nos locais, horários e prazos previstos no item "6.1" do presente Edital.

### **4. Da Comissão de Acompanhamento:**

**4.1.** A Comissão de Acompanhamento Docente tem por objetivo deliberar sobre as progressões e promoções obedecendo às normas definidas no PCPD.

**4.2.** A Comissão de Progressão e Promoção Docente é composta por:

**4.2.1.** Um membro do Setor de Recursos Humanos.

**4.2.2.** Um representante da Fundação Universidade de Cruz Alta, indicado pelo Presidente.

**4.2.3.** Um representante do corpo docente, indicado pelo Conselho Universitário.

**4.3.** As funções de coordenação, relatoria e secretaria serão executadas somente pelos membros da Comissão de Acompanhamento e serão por estes indicados.

**4.4.** O prazo das atividades da Comissão de Progressão será determinado por meio de Portaria publicada pelo Reitor da Universidade de Cruz Alta.

### **5. Da Comprovação dos Requisitos Para a Progressão Docente:**

**5.1.** Na avaliação para progressão docente, serão apreciados o tempo de serviço e os documentos entregues pelos(as) candidatos(as) inscritos(as), de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 19, parágrafo primeiro, do PCPD, observado o prazo estabelecido no subitem 5.2.2.1 do presente Edital.

**5.2.** São itens obrigatórios para a progressão docente:

**5.2.1.** Cumprimento dos prazos descritos na Tabela de Progressão – item 1.2.1 do presente Edital.

**5.2.2.** Comprovação da pontuação de desempenho acadêmico – Anexo II do PCPD.

**5.2.2.1.** Serão validados os documentos comprobatórios de desempenho acadêmico para o quadriênio: 2020 a 2023.

**5.3.** A entrega dos documentos comprobatórios será realizada em fotocópia simples (frente e verso, quando for o caso), no local, prazo e horário citado no item 6.1 do presente Edital.

### **6. Do Prazo Para a Entrega dos Documentos:**

**6.1.** Os(As) candidatos(as) que tiverem as suas inscrições homologadas deverão entregar os documentos comprobatórios no período de 24 de novembro de 2023 a 08 de dezembro de 2023, na Secretaria do Setor de Recursos Humanos, em horário de expediente.

**6.1.1.** Os candidatos deverão apresentar junto com os documentos comprobatórios a planilha de pontuação de desempenho acadêmico devidamente preenchida, conforme Anexo II do

presente instrumento, disponível em [Y:\GERAL\Formulários\Plano de Carreira do Pessoal Docente - PCPD\Planilha Pontuação Desempenho Acadêmico PCPD \(2023\).xls](Y:\GERAL\Formulários\Plano de Carreira do Pessoal Docente - PCPD\Planilha Pontuação Desempenho Acadêmico PCPD (2023).xls)

## 7. Dos Procedimentos Para a Entrega dos Documentos:

**7.1.** Os documentos comprobatórios deverão ser entregues em envelope lacrado, indicando o nome completo do candidato, endereço e telefone para contato.

**7.2.** Encerrado o prazo para entrega dos documentos, a Comissão de Acompanhamento lavrará termo relatando as inscrições efetuadas.

**7.3.** Não serão recebidos os documentos entregues fora do prazo e horários definidos no item "6.1" deste Edital.

**7.4.** A Comissão de Acompanhamento deverá indeferir o processo que contiver documentação incompleta ou incompatível com as informações citadas no termo de inscrição.

## 8. Da Pontuação:

**8.1.** Cabe à Comissão de Acompanhamento analisar e julgar a validade dos documentos comprobatórios, de acordo com os critérios e requisitos estabelecidos no Anexo II do PCPD, computando a pontuação, que permitirá, ou não, a progressão docente.

## 9. Da Divulgação dos Resultados:

**9.1.** A Comissão de Acompanhamento publicará a relação dos docentes que tiverem aprovada a progressão no site da Unicruz: [www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br) no dia 21 de dezembro de 2023.

## 10. Do Cronograma:

|  |                            |
|--|----------------------------|
| Publicação do Edital   | 26/10/2023                 |
| Período de inscrições  | De 26/10/2023 a 17/11/2023 |
| Homologação das inscrições   | 20/11/2023                 |
| Recurso das inscrições   | 21/11/2023                 |
| Análise dos recursos das inscrições                                  | 22/11/2023                 |
| Divulgação dos resultados parciais do Edital referente às inscrições | 23/11/2023                 |
| Entrega de documentos com inscrição homologada                       | De 24/11/2023 a 08/12/2023 |
| Análise da documentação  | De 11/12/2023 a 15/12/2023 |
| Homologação da documentação  | 18/12/2023                 |
| Recurso da documentação  | 19/12/2023                 |
| Análise dos recursos da documentação                                 | 20/12/2023                 |
| Divulgação do resultado final do Edital                              | 21/12/2023                 |
| Progressão do cargo docente  | Agosto de 2024             |

## 11. Dos Recursos:

**11.1.** Caberá recurso à Comissão de Acompanhamento, no caso de parecer desfavorável à solicitação de inscrição, na forma do item "2.3" do presente Edital; e, ao resultado parcial dos candidatos aprovados, no prazo de 01 (um) dia, a contar da publicação dos resultados, através do requerimento devidamente fundamentado.

**11.2.** Não serão recebidos recursos intempestivos.

## Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: [sherrmann@unicruz.edu.br](mailto:sherrmann@unicruz.edu.br)  
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6  
Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.020-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – [www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br)





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21.10.1988 - D.O.U de 24/10/1988  
Reconhecida como Instituição Comunitária de Ensino Superior  
pela portaria 784 de 08.08.2013 - D.O.U de 19/12/2014



**11.3.** Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

## **12. Das Disposições Finais:**

**12.1.** Fica dispensada, de acordo com o cronograma de atividades descrito no item 7 do presente Edital, a publicação dos resultados dos julgamentos no caso de não apresentação de recursos.

**12.2.** O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, até a data de publicação do resultado final.

**12.3.** Poderá ainda o presente Edital, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser suspenso ou cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos inscritos qualquer pretensão de direito adquirido.

**12.4.** Os docentes que tiverem aprovada sua progressão funcional terão seu cargo alterado na folha de pagamento do mês de agosto de 2024.

**12.5.** Compete à Comissão de Acompanhamento a análise e a decisão sobre as dúvidas, divergências e casos omissos que porventura vierem a ocorrer com a execução do presente Edital.

**12.6.** O presente Edital passa a vigorar a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, 26 de outubro de 2023.

José Ricardo Libardoni dos Santos  
Presidente  
Fundação Universidade de Cruz Alta

Fábio Dal-Soto  
Reitor  
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 26 de outubro de 2023.

=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral

## **Secretaria-Geral**

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br  
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6  
Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.020-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br





**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA**

Criada pela portaria nº 97.000 de 21.10.1988 - D.O.U de 24/10/1988  
Reconhecida como Instituição Comunitária de Ensino Superior  
pela portaria 784 de 08.08.2013 - D.O.U de 19/12/2014



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA**

**EDITAL Nº 40/2023 – Anexo I**

**PLANO DE CARREIRA DO PESSOAL DOCENTE – PCPD  
Edital Interno de Progressão Docente**

**Termo de Inscrição**

Que faz \_\_\_\_\_, signatário(a), brasileiro(a), Documento de  
Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, endereço completo:  
\_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_, e-mail:  
\_\_\_\_\_, nos termos do artigo 19 Plano de Carreira do Pessoal Docente –  
PCPD – 2021/2023, de 1º de julho de 2021, Anexo I do Acordo Coletivo e Trabalho protocolado  
no Ministério da Economia sob nº MR029037/2021, e, nos termos do Edital Interno de  
Progressão Docente Nº 40/2023, de 26 de outubro de 2023, para requerer ascensão docente  
conforme enquadramento abaixo:

Classe atual: \_\_\_\_\_ Nível: \_\_\_\_\_

Classe pretendida: \_\_\_\_\_ Nível: \_\_\_\_\_

Data de admissão: \_\_\_\_\_

Data da última progressão (dia/mês/ano): \_\_\_\_\_

Forma de progressão: (\_\_\_\_) Edital (\_\_\_\_) Titulação

Pontuação por desempenho acadêmico: \_\_\_\_\_

Cruz Alta, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome:

Declaro anuência ao inteiro teor do Plano de Carreira do Pessoal Docente e do Edital  
Interno de Progressão Docente – Edição 2022, especificamente em relação ao cumprimento das  
obrigações e prazos.

Visto Recebimento:

Visto Recursos Humanos:

Visto Comissão:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

Parecer Comissão de Acompanhamento:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Secretaria-Geral**

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br  
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6  
Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.020-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br





**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA**

Criada pela portaria nº 97.000 de 21.10.1988 - D.O.U de 24/10/1988  
Reconhecida como Instituição Comunitária de Ensino Superior  
pela portaria 784 de 08.08.2013 - D.O.U de 19/12/2014



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA**

**EDITAL Nº 40/2023 – Anexo II**

**PLANO DE CARREIRA DO PESSOAL DOCENTE – PCPD  
Edital Interno de Progressão Docente**

**Planilha de Pontuação de Desempenho Acadêmico**

A Planilha de Desempenho deve ser entregue juntamente com os documentos comprobatórios, na forma do item 6.1.1. do Edital Nº 40/2023. O documento está disponível em [V:\GERAL\Formulários\Plano de Carreira do Pessoal Docente - PCPD\Planilha Pontuação Desempenho Acadêmico PCPD \(2023\).xls](V:\GERAL\Formulários\Plano de Carreira do Pessoal Docente - PCPD\Planilha Pontuação Desempenho Acadêmico PCPD (2023).xls)

| ATIVIDADE  | DETALHAMENTO  |    | PONTUAÇÃO                     | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | SUB-TOTAL |     |
|--|---|----|-------------------------------|------|------|------|------|-----------|-----|
| <b>Produção Bibliográfica, Intelectual, Artística e Cultural</b> | Publicação de Resumo Evento Científico Nacional                 |    | 1,0 - limitado a 5,0 por ano  |      |      |      |      | 0,0       |     |
|  | Publicação de Resumo Evento Científico Internacional            |    | 1,5 - limitado a 7,5 por ano  |      |      |      |      | 0,0       |     |
|  | Publicação de Resumo Estendido Evento Científico Nacional       |    | 2,0 - limitado a 10,0 por ano |      |      |      |      | 0,0       |     |
|  | Publicação de Resumo Estendido Evento Científico Internacional  |    | 2,5 - limitado a 12,5 por ano |      |      |      |      | 0,0       |     |
|  | Trabalho completo (≥ 3 pag.) em Evento Científico Nacional      |    | 5,0 - limitado a 25,0 por ano |      |      |      |      | 0,0       |     |
|  | Trabalho completo (≥ 3 pag.) em Evento Científico Internacional |    | 6,0 - limitado a 30,0 por ano |      |      |      |      | 0,0       |     |
|  | Artigo em Periódico Indexado (Até 40,0 pts)                     | A1 |                               | 40,0 |      |      |      |           | 0,0 |
|  |   | A2 |                               | 35,0 |      |      |      |           | 0,0 |
|  |   | A3 |                               | 30,0 |      |      |      |           | 0,0 |
|  |   | A4 |                               | 25,0 |      |      |      |           | 0,0 |
|  |   | B1 |                               | 20,0 |      |      |      |           | 0,0 |
|  |   | B2 |                               | 15,0 |      |      |      |           | 0,0 |
|  |   | B3 |                               | 10,0 |      |      |      |           | 0,0 |
|  |   | B4 |                               | 5,0  |      |      |      |           | 0,0 |
|  | Autoria de Livro (Até 40,0 pts)                                 | A  |                               | 35,0 |      |      |      |           | 0,0 |
|  |   | B  |                               | 20,0 |      |      |      |           | 0,0 |
|  |   | C  |                               | 10,0 |      |      |      |           | 0,0 |
| Autoria de Capítulo de Livro                                     | A   |    | 17,5                          |      |      |      |      | 0,0       |     |
|  | B   |    | 10,0                          |      |      |      |      | 0,0       |     |

**Secretaria-Geral**

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br  
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6  
Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.020-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br



|  |   |                  |                      |  |  |     |     |
|--|---|------------------|----------------------|--|--|-----|-----|
|  |   | C                | 5,0                  |  |  |     | 0,0 |
|  |   | A                | 11,6                 |  |  |     | 0,0 |
|  | Editoração/Organização de Livro   | B                | 3,3                  |  |  |     | 0,0 |
|  |   | C                | 1,6                  |  |  |     | 0,0 |
|  | Propriedade Intelectual (produto, processo software, etc.) com Registro ou Patente no INPI ou no Exterior |                  | 50,0                 |  |  |     | 0,0 |
|  | Artigo Publicado em Jornal ou Revista (Magazine) (até 10/ano)   | Local e regional | 0,4                  |  |  |     | 0,0 |
|  |   | Região Sul       | 2,0                  |  |  |     | 0,0 |
|  |   | Nacional         | 4,0                  |  |  |     | 0,0 |
|  |   | Internacional    | 6,0                  |  |  |     | 0,0 |
|  | Elaboração de Prova em Concurso   |                  | 3,0                  |  |  |     | 0,0 |
| <b>Orientação Concluída</b>  | Estágio de Graduação (EG), Estágio de Curso e Monitorias  |                  | 1,5                  |  |  |     | 0,0 |
|  | Ações/Projeto de Extensão   | nº horas/1040    | 6,0                  |  |  |     | 0,0 |
|  | Trabalho de Graduação (TFG/TCC/Relatórios de Estágios)  |                  | 5,0                  |  |  |     | 0,0 |
|  | Iniciação Científica (IC)   |                  | 6,0                  |  |  |     | 0,0 |
|  | Fomento Tecnológico DTI (RHAE)  | 8,0/ano          | 8,0/ano              |  |  |     | 0,0 |
|  | Estágio de Docência Orientada na Graduação (Interno e/ou Externo)   |                  | 1,5                  |  |  |     | 0,0 |
|  | Especialização Lato Sensu   |                  | 20,0                 |  |  |     | 0,0 |
|  | Co-orientação de Dissertação de Mestrado  |                  | 30,0                 |  |  |     | 0,0 |
|  | Dissertação de Mestrado   |                  | 30,0                 |  |  |     | 0,0 |
|  | Co-orientação de Dissertação de Doutorado   |                  | 10,0 limitada a 20,0 |  |  |     | 0,0 |
|  | Tese de Doutorado   |                  | 40,0                 |  |  |     | 0,0 |
| Supervisão de Bolsistas Doutores de Agências Oficiais de Fomento (Recém Doutor, Pós-Doutorado) | 20/ano  | 20,0             |                      |  |  | 0,0 |     |
| <b>Participação em Bancas</b>  | Estágio de Graduação (EG)   |                  | 0,5                  |  |  |     | 0,0 |
|  | Trabalho de Graduação (TFG/TCC/Relatório de Estágios)   |                  | 1,0                  |  |  |     | 0,0 |
|  | Monografia de Especialização  |                  | 2,0                  |  |  |     | 0,0 |
|  | Qualificação de Mestrado  |                  | 3,0                  |  |  |     | 0,0 |
|  | Qualificação de Doutorado   |                  | 8,0                  |  |  |     | 0,0 |
|  | Dissertação de Mestrado   |                  | 10,0                 |  |  |     | 0,0 |
|  | Tese de Doutorado   |                  | 15,0                 |  |  |     | 0,0 |
| Seleção Docente (interno e/ou Externo)   |   | 2,0              |                      |  |  | 0,0 |     |



|   |  |      |                    |  |  |     |     |
|---|--|------|--------------------|--|--|-----|-----|
|   | Avaliador INEP/CAPES   |      | 10,0 por avaliação |  |  |     | 0,0 |
|   | Elaborador do BASIS ENADE/INEP   |      | 10,0 por avaliação |  |  |     | 0,0 |
| <b>Ensino</b>   | Disciplina ministrada na Graduação por crédito   |      | 4,0                |  |  |     | 0,0 |
|   | Disciplina ministrada em Programa <i>Lato Sensu</i> por crédito                            |      | 5,0                |  |  |     | 0,0 |
|   | Disciplina ministrada em Programa <i>Stricto Sensu</i> por crédito                         |      | 6,0                |  |  |     | 0,0 |
| <b>Função Administrativa</b>                          | Reitoria   |      | 100,0              |  |  |     | 0,0 |
|   | Pró-Reitoria   |      | 100,0              |  |  |     | 0,0 |
|   | Titulares do Conselho Diretor da Fundação  |      | 100,0              |  |  |     | 0,0 |
|   | Coordenação de Pesquisa e Extensão   |      | 60,0               |  |  |     | 0,0 |
|   | Coordenador da Pós-Graduação e Assuntos Comunitários                                       |      | 60,0               |  |  |     | 0,0 |
|   | Coordenação da Agência de Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia - START |      | 50,0               |  |  |     | 0,0 |
|   | Coordenação dos Núcleos que compõem a START  |      | 20,0               |  |  |     | 0,0 |
|   | Assessoria Pedagógica  |      | 60,0               |  |  |     | 0,0 |
|   | Direção de Centro  |      | 70,0               |  |  |     | 0,0 |
|   | Coordenação de Programa <i>Stricto Sensu</i>   |      | 50,0               |  |  |     | 0,0 |
|   | Coordenação de Curso de Graduação  |      | 50,0               |  |  |     | 0,0 |
|   | Coordenação de Comissão Institucional (CAI/PAI/CPA/CEUA e CEP)                             |      | 15,0               |  |  |     | 0,0 |
|   | Coordenador Adjunto de Programa <i>Stricto Sensu</i>                                       |      | 20,0               |  |  |     | 0,0 |
|   | Coordenação de Cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>                                   |      | 15,0               |  |  |     | 0,0 |
|   | Participação no Conselho Universitário - Consun  |      | 5,0                |  |  |     | 0,0 |
|   | Participação nas Câmaras do Consun   |      | 5,0                |  |  |     | 0,0 |
|   | Participação nos Conselhos de Centro   |      | 5,0                |  |  |     | 0,0 |
| Participação nos Colegiados de Curso de Pós-Graduação |  | 10,0 |                    |  |  | 0,0 |     |

|                     |   |  |      |  |  |  |      |
|---------------------|---|--|------|--|--|--|------|
|                     | Participação no Núcleo Docente Estruturante - NDE   |  | 10,0 |  |  |  | 0,0  |
|                     | Programas Institucionais – Núcleo Interdisciplinar de Formação e Programas Institucionais – NIFPI (NAIU, NAEP, NEAD, outros)  |  | 10,0 |  |  |  | 0,0  |
|                     | Coordenação de Programas de Extensão Institucionalizados  |  | 10,0 |  |  |  | 10,0 |
|                     | Editoração de Revistas Científicas  |  | 10,0 |  |  |  | 0,0  |
|                     | Coordenação ou Responsabilidade Técnica por laboratório   |  | 15,0 |  |  |  | 0,0  |
|                     | Participação no Conselho Curador da Fundação  |  | 5,0  |  |  |  | 0,0  |
|                     | Coordenação Institucional de Estágios ou Coordenação de Estágios  |  | 10,0 |  |  |  | 10,0 |
|                     | Direção do Hospital Veterinário   |  | 40,0 |  |  |  | 40,0 |
|                     | Membro de Comissão Institucional (CPA, CAI, CEP, CEUA, CCI, COPEX, Comissão Editorial, outras)  |  | 8,0  |  |  |  | 0,0  |
|                     | Representante Institucional em Conselhos Externos   |  | 5,0  |  |  |  | 0,0  |
|                     | Membro de Comissão de Sindicância do Consun e do Conselho Curador   |  | 5,0  |  |  |  | 0,0  |
|                     | Membro de Comissão Eleitoral do Consun e do Conselho Curador da Fundação  |  | 5,0  |  |  |  | 0,0  |
|                     | Coordenação de Espaços de Práticas (NPJ, Escritório Escola, Clínica de Fisioterapia, Fazenda Escola, Área Experimental, ProEnem, outros)  |  | 20,0 |  |  |  | 0,0  |
| Pesquisa e Extensão | Coordenação Local ou Geral de Projeto de Pesquisa ou Extensão com fonte de Financiamento Externo à Instituição (Agência ou Órgão de Fomento Nacional ou Internacional, Órgão Público, Iniciativa Privada) | Faixa I - até R\$ 50.000,00                    | 30,0 |  |  |  | 0,0  |
|                     |   | Faixa II - de R\$ 50.000,01 a R\$ 150.000,00   | 50,0 |  |  |  | 0,0  |
|                     |   | Faixa III - de R\$ 150.000,01 a R\$ 500.000,00 | 70,0 |  |  |  | 0,0  |

|  |  |          |  |  |  |  |     |
|--|--|----------|--|--|--|--|-----|
|  | Faixa IV -<br>acima de R\$<br>500.001,00 | 100,0    |  |  |  |  | 0,0 |
| Participação em Equipe de Projeto de Pesquisa ou Extensão com fonte de Financiamento Externo à Instituição (Órgão de Fomento Nacional ou Internacional, Órgão Público, Iniciativa Privada) | Faixa I - 2<br>participantes             | 20,0     |  |  |  |  | 0,0 |
|  | Faixa II - 3<br>participantes            | 30,0     |  |  |  |  | 0,0 |
|  | Faixa III - 4<br>participantes           | 60,0     |  |  |  |  | 0,0 |
|  | Faixa IV - 5<br>participantes            | 125,0    |  |  |  |  | 0,0 |
| Coordenação em Projeto de Pesquisa ou Extensão aprovados nos editais internos com ou sem fonte de financiamento externo  |  | 10,0     |  |  |  |  | 0,0 |
| Coordenação de Grupos de Pesquisa (líder e vice-líder) e/ou de estudo  |  | 5,0      |  |  |  |  | 0,0 |
| Participação em Equipe de Projeto de Pesquisa ou Extensão aprovados nos editais internos com ou sem fonte de financiamento externo   |  | 5,0      |  |  |  |  | 0,0 |
| Coordenação de Projeto de Intercâmbio/Cooperação Nacional ou Internacional Aprovado por Agência Oficial de Fomento, com aporte de Recurso Externo à Instituição                            |  | 10,0     |  |  |  |  | 0,0 |
| Participação em Projeto de Intercâmbio/Cooperação Nacional ou Internacional Aprovado por Agência Oficial de Fomento, com aporte de Recurso Externo à Instituição                           |  | 5,0      |  |  |  |  | 0,0 |
| Participação em Atividades de Ação Social (Divulgação de Curso ou Institucional, Feiras, Atividades Comunitárias)  |  | 20,0/ano |  |  |  |  | 0,0 |
| Curso de extensão, palestra, seminário ou conferência ministrada   |  | 5,0      |  |  |  |  | 0,0 |

|                             |   |  |                            |  |  |  |  |      |
|-----------------------------|---|--|----------------------------|--|--|--|--|------|
|                             | Participação em Curso de Extensão, Palestra, Seminário ou Conferência   |  | 1,0                        |  |  |  |  | 0,0  |
|                             | Coordenação/Presidência de Evento (Congresso, Mostra, Semana Acadêmica, Ciclo de Palestras e eventos Similares)   |  | 5,0                        |  |  |  |  | 0,0  |
|                             | Membro da Comissão de Evento (Congresso, Mostra, Semana Acadêmica e atividades/eventos similares)   |  | 2,0                        |  |  |  |  | 0,0  |
|                             | Atuação em Agência Oficial de Fomento (Representante / Coordenação de área)   |  | 10,0                       |  |  |  |  | 0,0  |
|                             | Atuação em Órgãos de Classe e em Comissão/Conselho de Órgão Público (Devidamente registrado e referendado pela Instituição)   |  | 3,0                        |  |  |  |  | 0,0  |
|                             | Membro de Banca/Comissão Examinadora de Ingresso à Carreira Docente - Externo e Interno à Instituição)  |  | 10,0                       |  |  |  |  | 0,0  |
|                             | Atuação como Revisor "ad-hoc" em Evento Científico Interno e Externo à Instituição (por evento)   |  | 3,0                        |  |  |  |  | 0,0  |
|                             | Atuação como Revisor "ad-hoc" em Periódico Nacional ou Estrangeiro Indexado (por periódico)   |  | 3,0                        |  |  |  |  | 0,0  |
|                             | Atuação como Assessor "ad-hoc" junto a Órgão de Fomento   |  | 8,0/ano                    |  |  |  |  | 0,0  |
|                             | Atuação em Comitê Editorial de Periódico Indexado (interno ou externo) Depósito nacional ou internacional de Patentes ou outras formas de registro de propriedade intelectual/industrial individual |  | até 10,0 - 50 por registro |  |  |  |  | 0,0  |
|                             | Depósito nacional ou internacional de Patentes ou outras formas de registro de propriedade intelectual/industrial individual com participação da Instituição  |  | 70 por registro            |  |  |  |  | 0,0  |
|                             | Assessoria, perícia, auditoria e consultoria que possua natureza técnica  |  | 8,0                        |  |  |  |  | 0,00 |
| <b>Programa de Formação</b> | Curso de Especialização MBA   |  | 30,0                       |  |  |  |  | 0,0  |
|                             | Curso de Aperfeiçoamento  |  | 15,0                       |  |  |  |  | 0,0  |

## Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br  
Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6  
Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.020-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br



|  |   |      |  |  |  |  |            |
|--|---|------|--|--|--|--|------------|
| para<br>Docência no<br>Ensino<br>Superior da<br>Unicruz -<br>Permanente  | Formação Docente (por participação)                     | 5,0  |  |  |  |  | 0,0        |
|  | Formação Pedagógica (por participação)                  | 10,0 |  |  |  |  | 0,0        |
| Programa de<br>Formação<br>para<br>Docência no<br>Ensino<br>Superior da<br>Unicruz -<br>Eventuais              | Curso de Formação (por cada curso)                      | 5,0  |  |  |  |  | 0,0        |
|  | Palestras (por cada palestra)                           | 2,0  |  |  |  |  | 0,0        |
|  | Encontros (por cada encontro)                           | 2,0  |  |  |  |  | 0,0        |
|  | Oficinas (por cada oficina)                             | 2,0  |  |  |  |  | 0,0        |
|  | Mesas Redondas (por cada encontro)                      | 2,0  |  |  |  |  | 0,0        |
|  | Acolhida Professores Novos                              | 1,0  |  |  |  |  | 0,0        |
|  | Diálogos Universitários (por cada)                      | 2,0  |  |  |  |  | 0,0        |
| Programa de<br>Formação<br>para<br>Docência no<br>Ensino<br>Superior da<br>Unicruz -<br>Ações para<br>gestores | Curso de formação em gestão para coordenadores de curso | 10,0 |  |  |  |  | 0,0        |
|  | MBA em gestão universitária                             | 15,0 |  |  |  |  | 0,0        |
|  | Curso de Aperfeiçoamento em Gestão de IES               | 10,0 |  |  |  |  | 0,0        |
|  | Outro curso de gestão ofertado pela IES                 | 10,0 |  |  |  |  | 0,0        |
| <b>TOTAL PONTUAÇÃO ACUMULADA</b>   |   |      |  |  |  |  | <b>0,0</b> |